

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - N° 014/2025.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

AUTORIZAR AVERBAÇÃO NA FICHA FUNCIONAL da servidora: DEYSE MENDES BRAGA, Matrícula: 2724-2, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de seu tempo de contribuição no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, dos períodos de 01/03/1999 a 15/07/2007, 01/11/2007 a 30/09/2008, que correspondem a 09 anos, 03 meses e 15 quinze dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/12/2024, anexada ao processo nº 38121/2024 de 13/12/2024.

Corumbá, MS, 07 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" N° 02 DE 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c9cee00d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>